



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.183 /

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA AQUISIÇÕES DIVER
SAS AO FORUM DA COMARCA DE POÇOS DE CALDAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 5.180,00 (cinco mil, cento e oitenta cruzeiros) para atender às despesas com a aquisição de arquivo, porta de correr e confecção de fichários para o Forum da Comarca de Poços de Caldas.

ART. 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 1 GABINETE DO PREFEITO

4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL

4.3.0.0. - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

4.3.7.0. - Contribuições Diversas:

09 - Contribuição ao Forum da Comarca de Poços de Caldas, para aquisição e confecção de móveis.....

Cr\$ 5.180,00

ART. 3º - Para ocorrer às despesas constantes do Art. 1º e constituir recursos à abertura do crédito acima, fica anulada, parcialmente, a dotação orçamentária em vigor, de acordo com a seguinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 1 GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0. - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

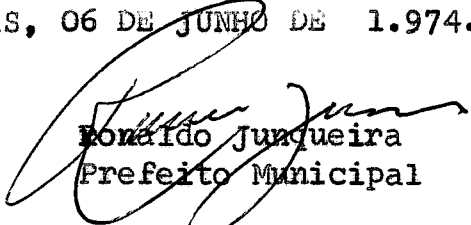
3.2.6.0. - Fundo de Reserva Orçamentária:

02 - Reserva de Contingência.....

Cr\$ 5.180,00

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE JUNHO DE 1.974.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal